



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 64 de 10 de março de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Fica concedido afastamento do servidor EDNEIDE MARIA DA SILVA SANTOS, ocupante da função de Escrivã de Polícia, Cadastro nº 05286, Contratada por este Governo em 01 de dezembro de 1978, em exercício na 2a. Delegacia de Polícia deste Estado, sem prejuízo em seus vencimentos para dar continuidade a seus estudos no Curso de Turismo, a ser realizado pelas Faculdades Integradas Estácio de Sá, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, compreendendo o período de 01 de março de 1982 até a conclusão do Curso.

Porto Velho, em 10 de março de 1982,
94º da República e 1º de Estado. L

Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -

Publicado no Diário Oficial do dia 15 de setembro de 1982